ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **271/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

Fornecedor: **SYSTEMUP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA**
CPF/CNPJ: 12.027.844/0001-05
Endereço: JOSE BONIFÁCIO
Cidade: Xanxerê Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de sistema de videoconferência Full HD, destinado à instalação e utilização nasala de reuniões e Gabinete do Prefeito do Município de Xanxerê/SC, visando proporcionar estrutura adequada para realização de reuniões presenciais e virtuais, videoconferências, reuniões institucionais, técnicas e administrativas.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Webcam Logitech Videoconferência Group	8.969,69	8.969,69
				Total:	8.969,69

Valor da despesa: R$ 2,00
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:
Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Dessa forma, considerando que o valor estimado da contratação está abaixo do limite atualizado, e que a contratação atende a todos os critérios legais e administrativos para esse tipo de procedimento, entende-se como viável e juridicamente adequada a adoção da dispensa de licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa SystemUp para a contratação do objeto em questão fundamenta-se na análise dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores consultados, tendo sido verificado que a proposta apresentada pela referida empresa apresenta o menor valor entre as cotações coletadas, mantendo-se compatível com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido. A contratação pelo menor preço mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a obtenção do objeto necessário pelo menor dispêndio de recursos públicos, observadas as especificações e condições estabelecidas para a contratação. Dessa forma, a escolha contribui para a racionalização dos gastos públicos, para a economicidade e para a adequada aplicação dos recursos disponíveis.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **271/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL